



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº 07/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir
Créditos Adicionais Suplementares no
orçamento vigente”.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ **1.666.283,20** (Um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), sob códigos e especificações a seguir:

18.541.0020.2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

3.3.90.39.00.07.02 OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA 37..... 17.930,00

08.244.0024.2072 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF

3.3.90.39.00.09.01 OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA 1307... 18.680,00

12.361.0014.2036 MANUTENÇÃO TRANSP ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.06.01 OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA 775 70.470,00

16.481.0013.1040 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MORADIAS (URBANA E RURAL)

4.4.90.51.00.09.02 OBRAS E INSTALAÇÕES 1611 52.822,67

12.365.0014.2040 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.06.01 MATERIAL DE CONSUMO 633..... 5.389,85

10.301.0017.2051 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00.08.01 MATERIAL DE CONSUMO 280 50.000,00

3.3.90.39.00.08.01 OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA 284 63.800,00

3.3.90.30.00.08.01 MATERIAL DE CONSUMO 281 74.035,85

3.3.90.39.00.08.01 OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURIDICA 282 100.000,00

3.3.90.34.00.08.01 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 279..... 17.000,00

10.301.0017.2052 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

3.3.90.34.00.08.01 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 288 170.000,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



10.301.0017.2082	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE BUCAL	
3.3.90.34.00.08.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 473	70.000,00
3.3.90.32.00.08.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2421	90.000,00
3.3.90.32.00.08.01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2467.....	15.676,40
12.361.0012.2042	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.06.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 434	19.583,81
10.303.0016.2050	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.08.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVL 496..	11.572,29
3.1.90.11.00.08.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVL 555 .	33.482,33
20.606.0009.2022	ASSISTENCIA TECNICA E PRESTACAO SERVICO A PRODUTORES	
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA 142..	200.000,00
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.07.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA 21....	15.000,00
20.606.0009.1018	AQUISICAO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS	
4.4.90.52.00.07.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1619.....	152.000,00
27.812.0022.2064	MANUTENCAO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.30.00.10.03	MATERIAL DE CONSUMO 340	30.000,00
3.3.90.39.00.10.03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA 341.	75.000,00
27.813.0022.1037	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ÁREAS DE LAZER PÚBLICO	
4.4.90.51.00.10.03	OBRAS E INSTALAÇÕES 168	80.000,00
26.782.0005.1063	ABERTURA, PROLONGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE VIAS RURAIS	
4.4.90.51.00.05.01	OBRAS E INSTALAÇÕES 2557	233.840,00
	TOTAL	1.666.283,20

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior, o Superávit Financeiro do exercício de 2021, conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



RECURSO VINCULADO	VALOR
0001 – RECURSO LIVRE	785.840,00
0031 – FUNDEB	19.583,81
1005 – FNDE – PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	5.389,85
1016 – FUNDO DE HABITAÇÃO	52.822,67
1034 – FNDE SALÁRIO EDUCAÇÃO	70.470,00
1057 – FNAS – GESTÃO DO PBF E CADÚNICO	18.680,00
1069 – FUMDEMA	17.930,00
4011 – FES ATENÇÃO BÁSICA	174.035,85
4050 – FES FARMÁCIA BÁSICA	33.482,33
4090 – FES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	17.000,00
4111 – FES LRPD / CEO – PRÓTESES DENTÁRIAS	15.676,40
4500 – FNS – ATENÇÃO BÁSICA	443.800,00
4503 – FNS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	11.572,29
SOMA	1.666.283,20

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº07/2022

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES**

Através do presente projeto de lei, pedimos autorização desta Casa Legislativa para incluirmos no orçamento vigente, através de créditos adicionais suplementares, o valor do Superávit Financeiro do exercício de 2021 de diversos recursos vinculados, cujo saldo restou em conta em 31/12/2021.

Estão sendo contempladas várias secretarias, com a finalidade de garantir o bom andamento dos trabalhos durante o exercício, bem como, atender às principais demandas da comunidade ricardense nas áreas de educação, saúde, dentre outros.

Sendo estes os esclarecimentos que julgamos necessários para justificar o presente projeto de lei, reiteramos nossas saudações.

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL